



Fundação
Dr. João Penido Burnier
Desde 1965

**TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO REFERENTE
AO PROGRAMAS DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA CREDITADO PELO
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA (CBO) - ENTRADA NO ANO DE 2025**

A FUNDAÇÃO DR. JOÃO PENIDO BURNIER torna público o presente TERMO ADITIVO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO em face à abertura das inscrições, que estabelece normas relativas à realização do processo seletivo ao preenchimento das vagas para seu PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO EM OFTALMOLOGIA.

Complementa a redação do item 3. *DAS INSCRIÇÕES*, nos seguintes termos:

3.10 A Fundação Dr. João Penido Burnier, nos termos da legislação, assegurará o(s) recurso(s) de acessibilidade e/ou tratamento pelo nome social para participantes que requeiram desde que comprovem a necessidade.

3.10.1 O participante que necessitar de atendimento especializado deverá, após o ato da inscrição, enviar um e-mail para fundac@penidoburnier.com.br comunicando sua condição da seguinte forma:

a) Informar a(s) condição(ões) que motiva(m) a sua solicitação: baixa visão, cegueira, visão monocular, deficiência física, deficiência auditiva, surdez, deficiência intelectual (mental), surdo cegueira, dislexia, déficit de atenção, transtorno do espectro autista, discalculia, gestante, lactante, idoso, estudante em classe hospitalar e/ou outra condição específica.

b) O participante com transtorno funcional específico (dislexia, discalculia e/ou déficit de atenção) deverá anexar declaração ou parecer, com seu nome completo, e a descrição do transtorno, emitido e assinado por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar e com a identificação da entidade e do profissional declarante.

3.10.2 Na correção da prova do participante com dislexia, com o documento, a declaração ou o parecer que motivou a solicitação de atendimento especializado aprovado, serão adotados mecanismos de avaliação que considerem as características linguísticas desse transtorno específico.

As demais disposições do Edital de convocação permanecem inalteradas.

Campinas, 25 de novembro de 2024.

COMISSÃO DE ENSINO FUNDAÇÃO
DR. JOÃO PENIDO BURNIER